



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 53/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições
regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **NYLTON SIMÕES**,
mat.23013, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação
no valor de **R\$1.320,00**, pelo desempenho de suas atividades em tempo
integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, seus efeitos a partir de 2 Janeiro de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2015.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente